



PM/RJ
 Proc. 2634/2022
 Rubr. [assinatura]

PMI/RJ
 Processo _____ / _____
 Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FME) Nº 0051/2022

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANGÉLICA MENDONÇA LUCIO, ocupante de cargo público, mat. nº 30.537, CPF nº 082.173.957-30, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do **Processo nº 2634/2022**, relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação, para funcionamento do Espaço de Atendimento Multidisciplinar em Educação e Saúde - Espaço AMES, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora LETICIA CARMEM COSTA CANELA, ocupante de cargo público, mat. nº 46.885, CPF nº 056.806.077-60, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de agosto de 2022.

MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA
 Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí
 Matrícula: 44.719

Ciência do servidor designado como fiscal titular

[Assinatura], mat. 30537

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

[Assinatura], mat. 46885

47.611
 Confere com Original
 PUBLICADO
 EM 09 DE ABRIL DE 2022
 Nº, DCE/ITA, edição 1416-01010
 [Assinaturas]



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 5eae497f-11b5-11ed-b164-e69d40257834
 Código CRC: 2534497612

Documento elaborado por senha.pmf@itaborai.rj.gov.br (SEMEDI), vinculado ao Processo Administrativo nº 2634/2022. Verificador: Sae497f-11b5-11ed-b164-e69d40257834. CRC 2534497612. Tipo Form: RQM - 089